



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 1921

SUMÁRIO

AVISO DA LICITAÇÃO. - 21/12/2024	2
2º ADITIVO PRAZO CONSKOVA - 21/12/2024	3
1º ADITIVO PRAZO STORKI - 21/12/2024	4
AVISO PREGÃO - 21/12/2024	5
DECRETO 31532023 SUPERAVID SUPLEMENTAR - 21/12/2024	6
Relatório de alteração orçamentária por funcional program - 21/12/2024	8
DECRETO 3152023 - 21/12/2024	9
Relatório de alteração orçamentária por funcional progra - 21/12/2024	11
Relatório de alteração orçamentária por funcional pro - 21/12/2024	12
Relatório de alteração orçamentária por funcional program - 21/12/2024	13



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as **09h e 00min do dia 12 de janeiro de 2024**, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº54/2023, cujo REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.

Conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP - LEI COMPLEMENTAR 147/2014**, conforme especificações do Anexo III.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: licitacao@diamantedosul.pr.gov.br, ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul **ENDEREÇO:** www.diamantedosul.pr.gov.br, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 08h00min às 17h00minh, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 21 de dezembro de 2023.

Cristina Santos Neri
Pregoeira



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**, CNPJ: 04.877.915/000164, localizada na Av. Brasil, 124, Três Barras do Paraná-Pr, representada por DALVO KOERICH JUNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 5.742.546-6, inscrito no CPF sob o nº 007.138.249-64, residente na Rua Urubici, 246, Centro, Salto do Lontra-Pr, que também subscreve, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Tomada de Preços nº 04/2023, Contrato nº 18/2023, firmado entre as partes para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR**, conforme solicitação da empresa, Parecer do Setor de Engenharia:

- Mediante alegação da empresa que o atraso no término da obra, devido: **a)** fatores climáticos, grande quantidade de chuvas; **b)** Por se tratar de uma obra urbana, a execução está sendo feita por etapas, para não ocasionar muitos transtornos ao comerciantes e a população em geral devido a grande quantidade de entulhos; **c)** Inclusão de novos serviços no projeto, novas áreas de pavimentação.

-RESOLVE:

Alterar o **prazo de execução** em mais **113(cento e treze)dias**, passando de **26/12/2023 para 16/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 21 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

CONTRATADO
CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA

TESTEMUNHAS:

Robson Jean Koprowski
Fiscal do Contrato

Edilson da Silva
Fiscal do Contrato

Manoel Macedo Lopes
CREA-PR 192.837-D
GESTOR DE CONTRATO



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA CONSTRUTORA STORKI LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **CONSTRUTORA STORKI LTDA**, CNPJ: 23.848.834/0001-57, localizada na Av. Brasil, 124, Três Barras do Paraná-Pr, representada por Jobson Fernando Storki de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 9.599.689-2, SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 051.285.229-46, que também subscreve, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Tomada de Preços nº 05/2023, Contrato nº 21/2023, firmado entre as partes para: “**AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL-PR**”, conforme solicitação da empresa, Parecer do Setor de Engenharia:

- Mediante alegação da empresa que o atraso no término da obra, devido: **a)** fatores climáticos, grande quantidade de chuvas; **b)** Por se tratar de uma obra com bastante manuseio de solo, necessitando de mais tempo de estiagem.

-RESOLVE:

Alterar o **prazo de execução** em mais **90(noventa)dias**, passando de **28 de dezembro de 2023** para **26 de março de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 21 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

CONTRATADO
CONSTRUTORA STORKI LTDA

TESTEMUNHAS:

Robson Jean Koprowski
Fiscal do Contrato

Edilson da Silva
Fiscal do Contrato

Manoel Macedo Lopes
CREA-PR 192.837-D
GESTOR DE CONTRATO



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar-se as 09:00h do dia 05 de janeiro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 55/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS: DE COZINHA LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DE 13 KG** A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário de as 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 21 de dezembro de 2023.

Valmir Nenevê Carvalho
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3153/2023

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º, b, da Lei Municipal nº 1.397 de 26 de Dezembro de 2.022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2023, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior **no valor de R\$ 33,99 (trinta e três reais e noventa e nove centavos)** para atender despesas no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

06 – Secretaria de Educação e Cultura

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-023 - Manutenção DEPTO Educação 5%

(3380) 33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições..... R\$ 33,99

FONTE:131 – Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Total.....R\$ 33,99

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:

Superávit

3 – 131 – Transferências Voluntárias Públicas Federais33,99

Total.....R\$ 33,99



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3361 - Decreto nº 3153/2023 de 21/12/2023		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3039 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1397	2022
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro		33,99	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00	33,99
Despesa				
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		33,99
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%		Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
3380 00131 Transferências Voluntárias Públicas Federais				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	33,99	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	33,99 #





MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3152/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, COM BASE NO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º, b, da Lei Municipal nº 1.397 de 26 de dezembro de 2022, (LOA - Lei Orçamentaria anual).

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2023, com base no excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 2,37 (Dois reais e trinta e sete centavos)**, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas no exercício de 2023, no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

06 – Secretaria de Educação e Cultura

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-023 - Manutenção DEPTO Educação 5%

(3080) 33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições..... R\$ 2,37

FONTE:131– Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Total da Suplementação.....R\$ 2,37

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita nº 13.21.01.01.34.00.00.00.00 – RENDIMENTOS BRASIL CARINHOSO 192430 no valor de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) exercício corrente, nos termos do inciso II, §1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Total do Excesso de Arrecadação.....R\$ 2,37



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3360 - Decreto nº 3152/2023 de 21/12/2023		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3039 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1397	2022
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		2,37	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	2,37
Despesa				
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		2,37
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura		
12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
3380 00131 Transferências Voluntárias Públicas Federais				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	2,37	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	2,37



Câmara Municipal de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 515 - Resolução nº 16/2023 de 05/12/2023			Escopo	Nº	Ano
Autorização: 465 Lei ordinária			Lei Orçamentária Anual - LOA	1397	2022
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações		58.713,29	58.713,29
Despesa					
	01 Legislativo Municipal		Acréscimo		55.163,29
	01.001 Câmara Municipal de Diamante do Sul		Reabertura por Suplementação		
	01.031.0001.2001 ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
10	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	01 Legislativo Municipal		Anulação		10.225,68
	01.001 Câmara Municipal de Diamante do Sul		Reabertura por Suplementação		
	01.031.0001.2001 ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
20	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	01 Legislativo Municipal		Acréscimo		3.550,00
	01.001 Câmara Municipal de Diamante do Sul		Reabertura por Suplementação		
	01.031.0001.2001 ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
30	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	01 Legislativo Municipal		Anulação		3.000,00
	01.001 Câmara Municipal de Diamante do Sul		Reabertura por Suplementação		
	01.031.0001.2001 ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
50	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	01 Legislativo Municipal		Anulação		4.373,31
	01.001 Câmara Municipal de Diamante do Sul		Reabertura por Suplementação		
	01.031.0001.2001 ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
60	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	01 Legislativo Municipal		Anulação		18.715,69
	01.001 Câmara Municipal de Diamante do Sul		Reabertura por Suplementação		
	01.031.0001.2001 ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA				
61	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	01 Legislativo Municipal		Anulação		10.000,00
	01.001 Câmara Municipal de Diamante do Sul		Reabertura por Suplementação		
	01.031.0001.2001 ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
70	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	01 Legislativo Municipal		Anulação		12.398,61
	01.001 Câmara Municipal de Diamante do Sul		Reabertura por Suplementação		
	01.031.0001.2001 ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
80	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações	Acréscimo	58.713,29	58.713,29
Suplementar		Anulação de Dotações	Anulação	58.713,29	58.713,29

Câmara Municipal de Diamante do Sul - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 510 - Resolução nº 15/2023 de 22/11/2023		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 465 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1397	2022
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		7.601,39	7.601,39
Despesa				
01 Legislativo Municipal		Acréscimo		7.601,39
01.001 Câmara Municipal de Diamante do Sul		Reabertura por Suplementação		
01.031.0001.2001 ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
40 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
01 Legislativo Municipal		Anulação		7.601,39
01.001 Câmara Municipal de Diamante do Sul		Reabertura por Suplementação		
01.031.0001.2001 ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
80 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	7.601,39	7.601,39
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	7.601,39	7.601,39